



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 039/2024

CONCORRENCIA N° 013/2024 – PROC. N° 5640/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

CONTRATADA: YTOARA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 57.224.749/0001-86

OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS JD. ADALBERTO ROXO LOCAL: Avenida Pablo Picasso, 1.386-1.492 – Jd. Adalberto Roxo – Araraquara/SP.**

descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato.”

Valor: R\$ 719.000,00

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700

E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 040/2024

CONCORRENCIA N° 009/2024 – PROC. N° 5600/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

CONTRATADA: CJF CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 08.262.759/0001-54

OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO C.M.S. Enf. Kimiko Yuta - LOCAL:- Rua Lourenço Rolfsem – Jardim Iguatemi – Araraquara/SP.”**

descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato.”

Valor: R\$ 379.500,00

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700

E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 042/2024

CONCORRENCIA N° 031/2024 – PROC. N° 6535/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

CONTRATADA: POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 47.924.951/0001-10

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA USF JARDIM SANTA LÚCIA II - "DOUTOR ALDO CARIANI", LOCALIZADO NA RUA DOS LIBANESES, 450 – BAIRRO SÃO JOSÉ, EM ARARAQUARA/SP

descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."

Valor: R\$ 563.480,42

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700

E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 27/2024
De 24 de junho de 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando a Resolução SME nº 010, de 14 de maio de 2024, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, o resultado das 1ª, 2ª e 3ª etapas do Processo Seletivo de Credenciamento do Quadro do Funcionários- Agentes Educacionais/Ecolares para atuação nas escolas que integram o Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral.

Nº Inscrição	1ª Etapa Análise dos documentos comprobatórios	2ª Etapa Pontuação assiduidade	3ª Etapa Formação Acad. e Continuada	MÉDIA	Resultado
001	DEFERIDA	9,0	0,0	4,5	REPROVADA(O) - ART. 6º DA RESOLUÇÃO
002	DEFERIDA	9,0	0,5	4,75	REPROVADA(O) - ART. 6º DA RESOLUÇÃO
003	DEFERIDA	8,5	7,5	8,0	APROVADA(O) PARA A 4ª ETAPA
004	DEFERIDA	8,5	8,0	8,25	APROVADA(O) PARA A 4ª ETAPA
005	DEFERIDA	9,5	0,0	4.75	REPROVADA(O) - ART. 6º DA RESOLUÇÃO

I- A(O) candidata (o) poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado de cada etapa.

II- O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal da Educação até às 16h30 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado.

III- Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 28/2024
De 24 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019 e as alterações previstas na Lei nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO** o resultado da Primeira Etapa do Processo Seletivo do Edital SME nº 008, de 17 de junho de 2024, pós-recurso:

1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE ORIENTAÇÃO

Inscrição	Parecer das documentações da inscrição	Pontuação da Proposta de Orientação	Resultado
01	Indeferida	---	REPROVADA
02	Indeferida	---	REPROVADA
03	Indeferida	4,0	REPROVADO
04	Indeferida	---	REPROVADA
05	Indeferida	6,0	REPROVADA
06	Deferida	8,0	APROVADA
07	Deferida	10,0	APROVADA
08	Indeferida	---	REPROVADA
09	Deferida	7,5	APROVADO
10	Deferida	5,5	REPROVADA
11	Deferida	10,0	APROVADA
12	Indeferida	0	REPROVADA
13	Deferida	9,5	APROVADA
14	Deferida	5,0	REPROVADA

2. Embora o recurso interposto tenha alterado somente a nota obtida na Proposta de Orientação, não repercutindo no número de candidatas(os) aprovadas(os) e reprovadas(os), foi necessária a publicação deste outro Edital de Divulgação, revogando o que constava no Edital de Divulgação SME nº 26/2024 De 21 de junho de 2024.

3. Diante disso, as (os) candidatas(os) aprovadas(os) nessa primeira etapa deverão acessar o link que dará acesso ao Microsoft Teams, que já foi encaminhado ao e-mail informado no formulário de inscrição, no dia 26 de junho, quarta-feira, conforme horários estipulados abaixo, para realização da Avaliação de Desempenho Didático.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- 3.1. Inscrição n. 06 – 10h30
- 3.2. Inscrição n. 07 – 11h10
- 3.3. Inscrição n. 13 – 11h50
- 3.4. Inscrição n. 11 – 14h
- 3.5. Inscrição n. 09 – 14h50

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Convocação CESP/GAC 20/2024

Regularização de Concessões de Uso das Sepulturas dos Cemitérios Municipais.

O Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos - Gerência de Administração de Cemitérios, em conformidade a Lei Complementar nº 971, de 10 de Junho de 2022, **FAZ SABER** o resultado dos requerimentos de regularização das concessões de uso das sepulturas nos cemitérios Municipais dos requerentes abaixo relacionados e os **CONVOCA** a comparecer, até o dia **25 de Julho de 2024**, na Administração dos Cemitérios sito a Rua Humaitá, 1717 - Centro - Araraquara – SP, mediante agendamento prévio através do telefone (16) 3335-9775 de segunda a sexta-feira, para assinar e retirar sua via do contrato de concessão de uso da respectiva sepultura. Qualquer impedimento em comparecer presencialmente deve ser informado à Administração dos Cemitérios no telefone acima para obtenção das informações de como agir. Os concessionários abaixo relacionados que já obtiveram sua via assinada do contrato de concessão de sepultura devem desconsiderar a presente convocação.

Araraquara, **25 de Junho** de 2024

ID	NOME	NÚMERO PROTOCOLO	CEMITÉRIO	NÚMERO TÚMULO	SITUAÇÃO
3092	ANTONIA SORBO PEDRO	31332364	SÃO BENTO	2A.R.3.2.13	DEFERIDO
12002	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	00252390	SÃO BENTO	4A.R.4.4.28	DEFERIDO
3483	APARECIDA DE LOURDES RODRIGUES	14012865	SÃO BENTO	4B.R.4.11.9	DEFERIDO
3484	APARECIDA DO CARMO LOPES	27333092	SÃO BENTO	4D.R.4.13.17	DEFERIDO
4236	ARNALDO MARQUES ORTEGA	55343340	SÃO BENTO	2B.AV.1.2.12	DEFERIDO
3531	ARYOVALDO TROSTDORF	48073356	SÃO BENTO	2B.R.3.2.17	DEFERIDO
5326	BERENICE ZULMIRA ANTONIO	13573453	SÃO BENTO	3C.R.4.18.4	DEFERIDO
3463	CATARINA SAMPAIO PEREIRA	42363459	SÃO BENTO	3C.R.4.11.13	DEFERIDO
3475	CLODOALDO PEDRÃO JUNIOR	46093463	SÃO BENTO	3F.R.5.3.2	DEFERIDO
2390	DÉBORA CÁTIA MARTINS MASCARENHAS	51133464	SÃO BENTO	4C.AV.0.10.8	DEFERIDO
8819	EDA MARIA ZANINI	01293471	SÃO BENTO	2E.R.2.6.2	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3545	EDUARDO CABBAU SOBRINHO	22543475	SÃO BENTO	2C.R.3.19.23	DEFERIDO
11349	EDUARDO HENRIQUE CABRERA	08233476	SÃO BENTO	2D.R.2.11.8	DEFERIDO
9285	EDUARDO JOSE BORGHI	17033480	SÃO BENTO	4C.AV.0.16.4	DEFERIDO
7919	HELIO RICARDO CROCCO	20063483	SÃO BENTO	2F.R.4.9.17	DEFERIDO
5223	HUMBERTO PASCHOAL DE OLIVEIRA BOMBARDA	25263484	SÃO BENTO	5A.R.5.4.40	DEFERIDO
3340	IDA MARI RODRIGUES SANCHEZ	40143505	SÃO BENTO	3AS.R.3.5.11	DEFERIDO
3459	ISABEL CRISTINA JARDIM	58393525	SÃO BENTO	2A.R.3.3S.1	DEFERIDO
12971	LEONARDO LUIZ CAPUA	20273528	SÃO BENTO	3F.R.5.3.10	DEFERIDO
3464	LUIS EDUARDO MENDONÇA	47383529	SÃO BENTO	3F.R.6.2.6	DEFERIDO
3476	LUIS LAZARIN	59523531	SÃO BENTO	1B.R.2.4.6	DEFERIDO
5288	LUIZA SILVESTRE TEIXEIRA	12113545	SÃO BENTO	3F.R.6.1.13	DEFERIDO
8646	MARCOS MIGUEL PIERRI	05493615	SÃO BENTO	3D.R.3.4.24	DEFERIDO
3356	MARIA DO CARMO SIMONE CHAVES	48244236	SÃO BENTO	4B.R.4.6MA.8	DEFERIDO
2364	MARIA INÊS HORTELANI CARNESECA	55455223	SÃO BENTO	3AS.AV.2CC.1.2	DEFERIDO
3471	MARIA JOSÉ DE MEDEIROS DANTAS	11055288	SÃO BENTO	2D.AV.3.1.6	DEFERIDO
3505	MARIA LUIZA DE SOUZA MORENO	56055326	SÃO BENTO	4A.R.4.11.28	DEFERIDO
3525	MARIA TEREZINHA LAURINI SANTINI	50296080	SÃO BENTO	4A.R.4.10.25	DEFERIDO
3528	MARILDA CICONE FRANCO DOS SANTOS	39287919	SÃO BENTO	3B.R.3.9.20	DEFERIDO
8544	MARLENE FALCONI BAU	03438105	SÃO BENTO	1D.R.1.3.19	DEFERIDO
3615	MIGUEL GRILLO FILHO	16388544	SÃO BENTO	3B.R.3.4.8	DEFERIDO
3480	MILTON GUTTIERRES	46248646	SÃO BENTO	2B.R.2.1.17	DEFERIDO
3529	REGINA CELIA ORNELLAS	45498799	SÃO BENTO	5A.AV.2.1.11	DEFERIDO
6080	REGINA GIOVANI GRECCO	28218819	SÃO BENTO	3A.R.4.1.13	DEFERIDO
8105	SANDRA APARECIDA TAGLIACOSZI GUERRA	54529285	SÃO BENTO	3D.R.3.4.2	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3453	SÔNIA REGINA ROSA BOALIN	440111349	SÃO BENTO	4B.R.4.6.15	DEFERIDO
8799	VALTER MERLOS	494612002	SÃO BENTO	2D.R.2.11.23	DEFERIDO
2865	VERA LUCY DE SANTI ALVARENGA	331612971	SÃO BENTO	2E.AV.3.2.4	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionados, ficam Notificados a **recolherem no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **ISSQN CC - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Construção Civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – Mesa 8 do Andar Térreo do Paço Municipal.

Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). E, se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍD A M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
RUBERVAL BRAZOROTTO (Ex- João Carrascosa)	379/2024, Guichê 29.747/2024	11.027.007	225,81	DEMOLIÇÃO	Rua Itália, 509
JULIA APARECIDA MONGE RUANO	203/2024, Guichê 21.255/2024	08.063.029	147,14	DEMOLIÇÃO	Avenida Major Dario Alves de Carvalho, 745
JULIA APARECIDA MONGE RUANO	202/2024, Guichê 21.249/2024	08.063.028	55,81	DEMOLIÇÃO	Avenida Major Dario Alves de Carvalho, 753

Araraquara, 24 de Junho de 2024

Domingos Carnesecca Neto
Auditor Fiscal Tributário Municipal
Matrícula 10.072-2



PORTARIA Nº 107

De 24 de junho de 2024

Estabelece o procedimento de solicitação de remoção interna de empregados públicos fundacionais da Maternidade Gota de Leite de Araraquara, que especifica e dá outras providências.

A **Diretora Executiva** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, de acordo com o disposto no Art. 10, §3º, do Estatuto da Fundação, e no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE procedimento de remoção interna de empregados fundacionais para lotação na Maternidade Gota de leite podendo ser entre os setores e/ou horários de trabalho.

§ 1º São elegíveis para a remoção ora instituída os empregados efetivos, titulares dos seguintes empregos descritos no Anexo I do Plano Básico de Organização (PBO) e que atuam, atualmente, na Maternidade Gota de Leite e nos setores administrativos geridos pela FUNGOTA.

I – Técnico de Enfermagem Hospitalar.

§ 2 O número de vagas e turnos disponíveis para cada emprego constaram do Anexo II desta Portaria.

Art. 2º O presente processo de remoção dar-se-á observando os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública e, em especial, o da isonomia, com a adoção de critérios objetivos para o processamento e classificação dos empregados habilitados no processo de remanejamento.



Art. 3º Os empregados inscritos no processo de remoção serão classificados a partir da contagem do número de dias trabalhados desde o início do contrato de trabalho em curso.

Parágrafo único. Na contagem dos dias trabalhados, serão desconsiderados os períodos de suspensão e interrupção do contrato de trabalho e demais afastamentos, remunerados ou não, com exceção dos seguintes, que serão considerados dias trabalhados para os efeitos do presente processo de remoção:

I – Afastamento preventivo, com finalidade sanitária, em razão da pandemia de COVID-19;

II – Gozo de atestado médico decorrente da confirmação de caso de COVID-19, seja como infectado ou comunicante;

III – Licença maternidade;

IV – Licença paternidade;

V – Licença para exercício de função junto à entidade de representação sindical;

Art. 4º Em havendo empate de empregados inscritos, em razão da coincidência do número de dias trabalhados, serão considerados os seguintes critérios sucessivos de desempate:

I – Maior idade;

II – Maior tempo de contratação.

Parágrafo único. Persistindo a situação de empate, será feito sorteio em sessão pública a ser oportunamente agendada, obedecendo o cronograma do certame.

Art. 5º Para o efeito da apuração dos critérios previstos nos Arts. 3º e 4º, não será admitido(a):

I – Cômputo de tempo de serviço de vínculo extinto/pretérito;

II – Cômputo de tempo de serviço de vínculo temporário;



III – Cômputo do tempo de serviço como empregado(a) público da Administração Direta ou de outros entes da Administração Municipal Indireta; e,

IV – Sobreposição de tempo de serviço do empregado que, lícitamente, acumule dois vínculos públicos.

Art. 6º Na hipótese de o empregado possuir mais de um vínculo elegível à remoção, deverá solicitar, conforme o caso, uma inscrição para cada um desses vínculos.

Art. 7º A inscrição efetivar-se-á com a manifestação pelo e-mail apoiorhfungota@araraquara.sp.gov.br, anexando **somente** o formulário padrão de inscrição disponibilizado no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Arquivos ilegíveis, rasurados ou que, de qualquer forma, impossibilitem a compreensão da comissão de análise serão desconsiderados e a inscrição tida por inexistente.

Art. 8º O candidato inscrito no processo de remoção poderá desistir da inscrição enviando e-mail até as 14h do dia que antecede a divulgação do resultado definitivo das novas lotações.

Parágrafo único. Após tal data, a desistência será tida por ineficaz e a remoção será efetuada de maneira irretratável, permanecendo o empregado na nova lotação até que seja publicado novo processo de remoção dos moldes do instituído por esta Portaria.

Art. 9º O candidato deverá preencher duas escolhas em uma escala decrescente de preferência, da maior para a menor.

§ 1º Os horários de preferência serão indicados considerando as seguintes possibilidades de acordo com a Tabela em anexo II.

§ 2º As nomenclaturas “ímpar” e “par” referem-se aos plantões “ímpar” e “par” da escala que se inicia em 19/06/2024, sendo “ímpar” aquele do dia 19/06/2024 e “par” aquele do dia “20/06/2024” e assim sucessivamente.



§ 3º As escolhas do empregado serão formuladas através da opção no respectivo campo do formulário de inscrição.

Art. 10. O presente processo de remoção terá o seguinte cronograma:

Publicação da Portaria de instituição do processo de remoção	25/06/2024
Período de inscrições	25/06/2024 e 26/06/2024 (e-mail até as 14H)
Publicação da lista de inscritos e da lista de classificação preliminar	27/06/2024
Prazo para impugnação da lista de inscritos	28/06/2024 (e-mail até as 14H)
Resultado da impugnação de inscritos e da lista de classificação preliminar, homologação de inscritos e lista de classificação e convocação para escolha de vagas presenciais	29/06/2024
Escolha de vagas – presencial (local e horário divulgado na portaria de convocação)	01/07/2024
Divulgação preliminar das novas lotações de acordo com a ordem de preferência dos candidatos	02/07/2024
Prazo para impugnação da divulgação das novas lotações	03/07/2024 (e-mail até as 14h)
Resultado da impugnação da divulgação preliminar das novas lotações, divulgação definitiva das novas lotações e homologação do resultado do processo de remoção	04/07/2024
Início do trabalho de acordo com as novas lotações	05/07/2024 (nova escala)



Art. 11. A realização da remoção de empregados, com a consequente nova lotação, nos termos desta Portaria, não retira da Administração o exercício do seu poder diretivo enquanto empregadora, garantindo-lhe a prerrogativa de promover alteração da lotação de empregados, em caso de necessidade e para o resguardo do interesse público, devendo o ato, neste caso, ser devidamente motivado.

Art. 12. Fica designada a seguinte comissão responsável pelo processamento do processo de remoção ora instituído, com atribuição para também deliberar, em conjunto e por maioria, sobre os casos omissos do presente regulamento:

I – Larissa Juliana Tortora da Silva – Auxiliar Administrativa e de Serviços de Apoio;

II – Tainã dos Santos Fernandes – Assessora Administrativa e,

III – Davi Laurindo – Procurador Fundacional.

Art. 13. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Lúcia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva



**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE REMOÇÃO INTERNO DA MATERNIDADE GOTA DE LEITE**

INFORMAÇÕES PESSOAIS	
NOME	
NÚMERO DE MATRÍCULA	
CARGO	
SETOR E HORÁRIO ATUAL	
DATA DE NASCIMENTO	
RG	
CPF	

ESCOLHA DE PREFERÊNCIAS
SETOR E HORÁRIO PRETENDIDO:
1º OPÇÃO -
2º OPÇÃO -



ANEXO II – VAGAS DISPONÍVEIS POR SETOR, EMPREGO E TURNO

Vagas para processo de remoção MATERNIDADE (junho de 2024)

Hospitalar / Assistencial

Vagas de Técnicos de Enfermagem – MATERNIDADE

SETOR	HORÁRIO	VAGAS
OBSTETRÍCIA		
Emergência	Ferista Noturno (par e ímpar) 19h – 07h	01
2. andar	Tarde 13h – 19h	01
CENTRO CIRÚRGICO E CME		
CC	Tarde 13h – 19h	01
CC	Tarde 13h – 19h	01
CC	Tarde 13h – 19h	01
CC	Ferista - Manhã (07h – 13)	01
CME	Folguista T - Tarde (13h – 19)	01
CC e CME	Ferista Noturno N1 e N2 (19h – 07h)	01
CME	Tarde 13h – 19h	01
ALOJAMENTO CONJUNTO E UCI		
AC	Tarde - 13h – 19h	01
Folguista AC e UCI	Tarde - 13h – 19h	01
Folguista AC e UCI	Tarde - 13h – 19h	01
Ferista AC e UCI	Ferista Diurno Manhã (07h – 13) e tarde (13h – 19)	01
AC	Noturno par (19h – 07h)	01
AC	Noturno ímpar (19h – 07h)	01
Ferista AC e UCINCA	Noturno ímpar (19h – 07h)	01
UTI NEONATAL		
Ferista Diurno	Manhã (07h – 13) e tarde (13h – 19)	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, ante o fato do **contribuinte infra citado não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 30 da Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 61, de 06 de dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **RAPHAEL ANTONIO MALARA**, domiciliado na **R CAETANO NIGRO, N° 364, LOTE 14 - QD 14— VILA HARMONIA**, que tem contra si lavrada a **INTIMAÇÃO N° 309/2024** para apresentação, no prazo de 05 (cinco) dias, dos documentos relacionados à **DEMOLIÇÃO** do imóvel no endereço acima citado, cadastro municipal **18.006.008.00** e reduzido **51025** com área de 74,66 m2 e a **INTIMAÇÃO N° 310/2024** para apresentação, no prazo de 05 (cinco) dias, dos documentos relacionados à construção do imóvel no endereço acima citado, cadastro municipal **29.096.011** e reduzido **123136** com área de **241,01** m2 – classificação **Comercial Médio**, nos termos do Artigo 303, Incisos I e IV da Lei Complementar nº 17 de 1º de dezembro de 1997 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura do documento acima citado, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

Araraquara, 25 de junho de 2024

ALINE BARCELO DUCLERC VERÇOSA

Auditor Fiscal
Matrícula 6892/6



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento

www.daaearaquara.com.br



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PORTA A PORTA E SEU TRANSPORTE ATÉ A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, VARRIÇÃO DE VIAS SEM CALÇADA, LOCAIS EM QUE HÁ FEIRAS LIVRES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE CONTÊINERES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO (VINTE E CINCO CONTEINERES / MÊS)

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 11.063.074,39 (ONZE MILHÕES, SESSENTA E TRÊS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

ASSINATURA: 24/06/2024

VIGÊNCIA: 15/12/2024

ARARAQUARA, 24 DE JUNHO DE 2024

**ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 49/2024

PROCESSO Nº 1.231/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: CMS ELETROMECÂNICA EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM MOTORES TRIFÁSICOS

VALOR TOTAL: R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

ASSINATURA: 24/06/2024

VIGÊNCIA: 23/07/2024

ARARAQUARA, 24 DE JUNHO DE 2024

**ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



PROCURADORIA GERAL FUNDACIONAL
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

Portaria FunGOTA: 200/2023 - Processo Administrativo Disciplinar
Empregada acusada: J. D. I. O. M. - Matrícula nº 24830 (fl. 42)
Adv. da Acusada: Dra. SANDRA COMITO JULIEN - OABSP: 257.748 (fl. 44)

DECISÃO - SUSPAD

Vistos etc.,

1. Considerando a **ACEITAÇÃO** por parte da acusada, dos termos proposto às fls. 65-66 para a suspensão do processo disciplinar, conforme assinatura do termo em conjunto com sua advogada, **Dra. SANDRA COMITO JULIEN - OABSP: 257.748**, DECIDO SUSPENDER o processo pelo prazo de 1 (um) ano (20/06/2024 – 20/06/2025), com fundamento no art. 43 da Resolução FunGOTA 17/2023.

2. Encaminho o ofício PGF-DL 50/2023 ao Setor de Recursos Humanos, via e-mail institucional, para providências de praxe.

3. Aguardo o prazo inicial de dois meses para a juntada da declaração e quatro meses para a apresentação do comprovante mencionados no termo, e após encaminhado estes autos ao arquivo provisório até o prazo da suspensão.

Procuradoria Geral Fundacional, 20 de JUNHO de 2024.

Dr. DAVI LAURINDO
OABSP: 343.271
Procurador Fundacional - 9059



**Prefeitura
Municipal de
Araraquara**
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PROCESSO LIC. Nº 6616/2024
CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 033/2024**

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO E SEU MEMORIAL DESCRITIVO. ISSO INCLUI FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E TODOS OS SERVIÇOS RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA CNPJ 19.119.463/0001-03, pelo valor total de R\$ 1.648.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital

Araraquara, 21 de junho de 2024

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária de Saúde



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 6813/2024
CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 056/2024

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE (C.M.S.) JARDIM AMÉRICA - DR. MARCELO EDGAR DRUET NESTA CIDADE DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL

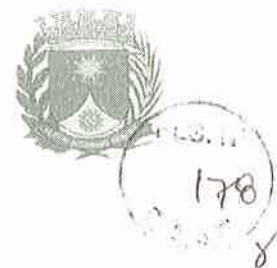
Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 00.539.962/0001-13, pelo valor total de R\$ 1.046.000,00 (um milhão e quarenta e seis mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital

Araraquara, 24 de junho de 2024

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária de Saúde



Departamento Autônomo de Águas e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal 380 - CEP: 14.802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ: 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



Pregão Eletrônico - Lei Federal 14.133 N° 000047/2024

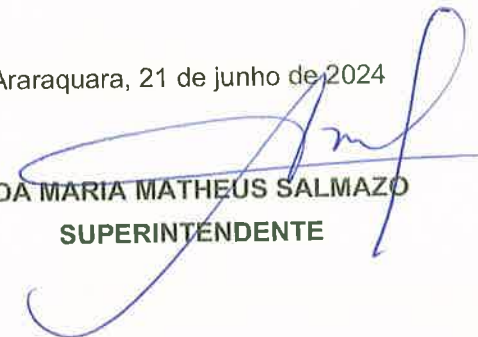
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BOMBA DE EIXO TIPO TURBINA VERTICAL - POÇO CRUZES II. PE 047/2024

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ADJUDICO o seu objeto, pelo(s) valor(es) de:

R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) a empresa 03012 - TECNOÁGUA IND., COM., IMP., EXP. E MANUT. DE BOMBAS LTDA

A(s) empresa(s) licitante(s) será(ão) convocada(s) para a assinatura do contrato.

Araraquara, 21 de junho de 2024


ADA MARIA MATHEUS SALMAÇO
SUPERINTENDENTE





HOMOLOGAÇÃO

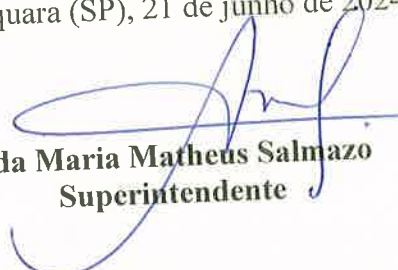
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024
PROCESSO DAAE Nº 1.087 DE 30/04/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE 15 (QUINZE) NOVOS PONTOS DA REDE DE DADOS.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato da Sra. Pregoeira que adjudicou o objeto licitado a empresa **FITEL SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 09.550.317/0001-76** no valor total de R\$ 8.470,00 (Oito mil e Quatrocentos e Setenta Reais).

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara (SP), 21 de junho de 2024.


Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente





HOMOLOGAÇÃO

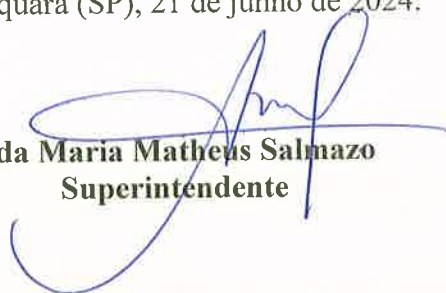
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024
PROCESSO DAAE Nº 1.452 DE 30/04/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BARRILETE – CENTRO DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO CRUZES.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato da Sra. Pregoeira que adjudicou o objeto licitado a empresa **PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS** – **CNPJ: 34.485.878/0001-86**, no valor total de R\$ 524.500,00 (Quinhentos e Vinte e Quatro mil e Quinhentos Reais).

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara (SP), 21 de junho de 2024.


Ada Maria Mathews Salmazo
Superintendente



PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2024

PROCESSO N.º 0703 DE 01/03/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto E REFORMA DE CINCO CONJUNTOS MOTOBOMBAS.

Nos termos do parecer da Procuradoria-Geral de fls. e tudo mais que do presente expediente consta, recebo os recursos interpostos pela licitante **HIDROMIG POÇOS E BOMBAS LTDA – CNPJ: 21.466.388/0001-90**, por serem tempestivos e no mérito nego-lhe provimento, prosseguindo o presente certame seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara (SP), 24 de junho de 2024.



Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente





TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024

PROCESSO Nº 0703 de 01/03/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto E REFORMA DE CINCO CONJUNTOS MOTOBOMBAS.

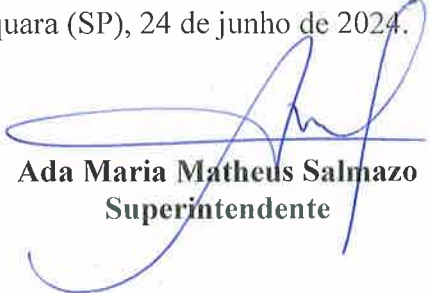
Por força do que determina o §2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos constantes do Parecer da Procuradoria-Geral de fls. e tudo mais que do presente expediente consta, **ADJUDICO** o objeto licitado na forma a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	EMPRESA VENCEDORA
01	Poço São Rafael	49.296,00	Tecnoagua Indústria, Comércio, Importação, Exportação e Manutenção de Bombas Ltda
02	Poço São Paulo	60.671,00	Tecnoagua Indústria, Comércio, Importação, Exportação e Manutenção de Bombas Ltda
03	Poço São Rafael Reserva	31.284,00	Tecnoagua Indústria, Comércio, Importação, Exportação e Manutenção de Bombas Ltda
04	Poço Vitorio de Santi	37.920,00	Tecnoagua Indústria, Comércio, Importação, Exportação e Manutenção de Bombas Ltda
05	Poço Iguatemi	56.880,00	Tecnoagua Indústria, Comércio, Importação, Exportação e Manutenção de Bombas Ltda

Por fim, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório.

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara (SP), 24 de junho de 2024.


Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente





Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 062/2024 Processo DAAE nº 1.544 de 08/05/2024

Objeto: Aquisição de peças sobressalentes para as bombas re-autoescorvantes modelos E3 e E4 da imbil, para as elevatórias de esgotos – E.E.E. Yolanda Ópice e E.E.E. Parque São Paulo II.

Considerando que a licitação acima referenciada, que ocorreu em 24 de junho de 2024, fracassou, fica designada nova data para a sessão pública: **08 de julho de 2024 às 10h00min.** Permanecendo inalterados os demais itens e anexos.

Araraquara (SP), 24 de junho de 2024.


Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente



Portaria DAAE nº 5.922

De 24 de junho de 2.024

A **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019 e da Lei Municipal 6.791 de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

I – TORNAR EXTINTO o Processo Administrativo Disciplinar DAAE nº 1941/2022 – Portaria DAAE nº 5.541 de 27 de setembro de 2022, sem julgamento do mérito, conforme relatório final do referido processo.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ada Maria Matheus Salmazo

Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 237/2024
De 19 de junho de 2024

Designar a Professora Lucilene Regina Silveira para exercer a função atividade de Vice-Diretora na Educação Integral da EMEF “Gilda Rocha de Mello e Souza”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

I- Designar a Professora **LUCILENE REGINA SILVEIRA**, matrícula nº **11.849-4** para exercer a função atividade de Vice-Diretora na Educação Integral da EMEF “Gilda Rocha de Mello e Souza”.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 238/2024
De 19 de junho de 2024

Designar a Professora Ana Cláudia Scaraficci Coelho para o Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

I- Designar a Professora **I ANA CLAUDIA SCARAFICCI COELHO**, matrícula **7.766-6**, para o Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 236/2024
De 19 de junho de 2024

Designar o Professor Francisco de Paiva Lima Neto para exercer a função atividade de Vice-Diretor na EMEF “Prof. Waldemar Saffiotti”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

I- Designar o Professor **FRANCISCO DE PAIVA LIMA NETO**, matrícula nº **10.818-9** para exercer a função atividade de Vice-Diretor na EMEF Prof. Waldemar Saffiotti”.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

RATIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 019/2024
PROCESSO Nº 6665/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CER PROFESSORA LOURDES APPARECIDA CARVALHO PRADA, SITUADA NA AVENIDA CARLOS ALBERTO FRAGNANI Nº 830, PARQUE RESIDENCIAL VALLE VERDE -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.000028/2024-15, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

Em análise da decisão quanto ao mérito dos recursos apresentados pelas licitantes, RATIFICO seu conteúdo em seu inteiro teor garantindo assim o duplo grau de jurisdição administrativo.

Araraquara, 24 de junho de 2024.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação

REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Estando em conformidade com a legislação pertinente, autorizo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 006/2024 – Processo DAAE nº 0554 de 21/02/2024**, com base no artigo 75 – inciso III alínea ‘a’ da lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, visando à contratação de empresa para execução de serviços em fibra de vidro, em favor da empresa **LEO FIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 06.555.560/0001-99** pelo valor de R\$ 15.932,40 (Quinze mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Araraquara, 24 de junho de 2024.



Ada Maria M. Salmazo
Superintendente





SECRETARIA DE PAD'S E SINDICÂNCIAS

DECISÃO

Processo n.º: **03/2022 - Processo Administrativo Disciplinar**
(Portaria nº 167/2022)

Vistos etc.,

1. Pelas informações que constam dos autos, manifesto-me no sentido de terem sido cumpridas integralmente as condições impostas durante a suspensão condicional do presente processo administrativo disciplinar.

2. Em razão disso, proponho que seja declarada a extinção da punibilidade do(a) processado(a).

3. À Consideração superior.

FunGOTA – Araraquara, 20 de junho de 2024.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Procurador Fundacional
OAB/SP nº 342.783

Vistos etc.

1. Considerando a manifestação da i. Procuradoria-Geral Fundacional, declaro, com base no Art. 43, §3º, da Resolução nº 17/20219 do Conselho Curador, a **extinção da punibilidade do(a) processado(a) R. C. B. – Matrícula nº 730-7, no processo em epígrafe.**

2. Ao RH para ciência. Após, ao arquivo. Int.

FunGOTA – Araraquara, 21 de junho de 2024.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4509/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2023

CONTRATO (INICIAL): N.º 5975-2024 de 24/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NESTE EDITAL, COM DURAÇÃO DE 12 MESES PRORROGÁVEIS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VALOR: R\$ 51.978.033,64 (cinquenta e um milhões novecentos e setenta e oito mil trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser acrescido ou suprimido nos termos dos §1º e §2º do art. 65; suspenso, nos termos dos §5º do art. 79, ou prorrogado nos termos do inciso II do art. 57, todos da Lei. 8.666/93.

Araraquara, 24 de junho de 2024.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024

CUIDADOR SOCIAL, EDUCADOR SOCIAL e ORIENTADOR SOCIAL

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal e o Instituto Consulpam, responsável pela realização do Concurso Público 003/2024, **DIVULGA** o que segue:

1. O **RESULTADO** obtido pelos candidatos na Avaliação Psicológica do Concurso Público nº 003/2024 para os cargos constantes no Anexo Único deste Edital.

1.1. O resultado será divulgado contendo apenas o número de inscrição, cargo e frequência do candidato.

2. O candidato considerado inapto poderá solicitar o procedimento denominado “entrevista devolutiva”, se julgar necessário, através de requerimento com firma reconhecida da assinatura do candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado da avaliação psicológica - **dias 25/06 a 01/07/24**, enviando ao Instituto Consulpam via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), endereçado ao Instituto CONSULPAM – Av. Evilásio Almeida Miranda, nº 280 – Edson Queiroz - CEP 60.834- 522 – Fortaleza/CE. Os custos correspondentes pelo envio são por conta do candidato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) de junho de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretária Municipal de Administração - Interino



ANEXO ÚNICO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024

INSCRIÇÃO	CARGO	FREQUÊNCIA	RESULTADO
546000238	301-CUIDADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546000427	301-CUIDADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546000568	301-CUIDADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546001051	301-CUIDADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546001319	301-CUIDADOR SOCIAL	AUSENTE	AUSENTE
546001506	301-CUIDADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546001645	301-CUIDADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546001694	301-CUIDADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546001988	301-CUIDADOR SOCIAL	AUSENTE	AUSENTE
546002350	301-CUIDADOR SOCIAL	AUSENTE	AUSENTE
546002365	301-CUIDADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546002397	301-CUIDADOR SOCIAL	AUSENTE	AUSENTE
546002615	301-CUIDADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546002740	301-CUIDADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546003256	301-CUIDADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546003272	301-CUIDADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546003454	301-CUIDADOR SOCIAL	AUSENTE	AUSENTE
546003459	301-CUIDADOR SOCIAL	AUSENTE	AUSENTE
546003461	301-CUIDADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546000151	302-EDUCADOR SOCIAL	AUSENTE	AUSENTE
546000455	302-EDUCADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546000898	302-EDUCADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546001100	302-EDUCADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546002082	302-EDUCADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546002193	302-EDUCADOR SOCIAL	AUSENTE	AUSENTE
546002394	302-EDUCADOR SOCIAL	AUSENTE	AUSENTE
546002779	302-EDUCADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546002798	302-EDUCADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546002903	302-EDUCADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546002928	302-EDUCADOR SOCIAL	AUSENTE	AUSENTE
546003197	302-EDUCADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



INSCRIÇÃO	CARGO	FREQUÊNCIA	RESULTADO
546003375	302-EDUCADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546000261	306-ORIENTADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546000280	306-ORIENTADOR SOCIAL	AUSENTE	AUSENTE
546000415	306-ORIENTADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546000558	306-ORIENTADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546001318	306-ORIENTADOR SOCIAL	AUSENTE	AUSENTE
546001901	306-ORIENTADOR SOCIAL	AUSENTE	AUSENTE
546002580	306-ORIENTADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546002671	306-ORIENTADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546002723	306-ORIENTADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546002773	306-ORIENTADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546002827	306-ORIENTADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546002864	306-ORIENTADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546002867	306-ORIENTADOR SOCIAL	AUSENTE	AUSENTE
546002898	306-ORIENTADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546003110	306-ORIENTADOR SOCIAL	AUSENTE	AUSENTE
546003121	306-ORIENTADOR SOCIAL	AUSENTE	AUSENTE
546003226	306-ORIENTADOR SOCIAL	PRESENTE	APTO
546003348	306-ORIENTADOR SOCIAL	AUSENTE	AUSENTE
546003458	306-ORIENTADOR SOCIAL	AUSENTE	AUSENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS
CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS
CONCURSO PÚBLICO 003/2024**

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos negros, abaixo relacionados, inscritos para a reserva de vagas, considerados habilitados no Concurso Público nº 003/2024, para **Entrevista** a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através de Portaria, em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.921, de 08 de junho 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.799/2022.

Data: 28 (vinte e oito) de junho de 2024 (sexta-feira)

Local: Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos – Rua Voluntários da Pátria nº 1435 – Centro – Araraquara/SP (esquina com Av. São Paulo)

Horário: 10:00 horas

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
546002082	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	302-EDUCADOR SOCIAL
546003272	EVELIZE DANIELE DA SILVA GIMO	301-CUIDADOR SOCIAL
546003226		306-ORIENTADOR SOCIAL
546001645	GISELA BENTO	301-CUIDADOR SOCIAL
546000427	JAQUELINE APARECIDA BORGES	301-CUIDADOR SOCIAL
546002740	MARCIA DE CASSIA RODRIGUES	301-CUIDADOR SOCIAL
546002903	NAIARA FRANCISCO DE OLIVEIRA	302-EDUCADOR SOCIAL
546001100	SABRINA MARIA MATOS HENRIQUE	302-EDUCADOR SOCIAL
546001051	WELLINGTON HENRIQUE CORDEIRO	301-CUIDADOR SOCIAL

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. Os candidatos negros deverão comparecer no dia, horário e local descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique, conforme item 2.21. do edital de abertura de inscrições e caneta esferográfica azul ou preta.
2. A comissão avaliadora fará entrevista com o candidato convocado, ocasião em que serão verificados os traços negroides da fenotípicia.
3. Negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos e pardos, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se a autodeclaração.

3.1. A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras.

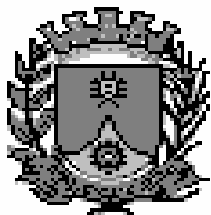


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 10 minutos.
5. O candidato que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
6. **Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.**
7. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas e aplicação da entrevista em data, local e/ou horário diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
8. Conforme item 3.3.2. do Edital de abertura do Concurso Público, os candidatos **não receberão avisos e convocações individuais** via correio ou e-mail, sendo o acompanhamento das publicações, editais, avisos, comunicados referentes ao Concurso Público de sua inteira responsabilidade.
9. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.
10. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
 - 10.1. Na hipótese do item acima, o candidato inscrito concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, o mesmo integrará também a lista de candidatos com deficiência.
11. O candidato que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração de próprio punho, sendo considerado como Desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
12. O resultado da entrevista contendo os candidatos habilitados, não habilitados e desistentes, será publicado no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura, divulgado no site da Prefeitura Municipal de Araraquara e no site do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada.

Prefeitura de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração - Interino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Editais de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 393
De 24 de Junho de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

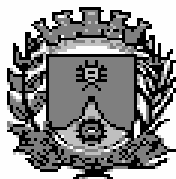
FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome
10.201.014.00	ETNA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
10.201.013.00	ETNA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
10.201.012.00	ETNA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
10.201.015.00	ETNA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
10.212.001.00	ETNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
10.091.005.00	JOÃO CAMPOS PENTEADO SOBRINHO
08.100.004.00	MANOEL DE ABREU
05.088.023.00	MARIA INES ZACHARIAS
07.032.002.00	NICANOR JOSÉ BENTO
10.229.001.00	ORLANDO ALECIO
05.088.002.00	PAULO DO AMARAL
08.050.018.00	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

10.190.010.00	RESSOLAGEM E VULCANIZAÇÃO ARARAQUARA LTDA
10.205.001.00	ZIPPER ADMINISTRAÇÃO LTDA
10.205.018.00	ZIPPER ADMINISTRAÇÃO LTDA
10.205.019.00	ZIPPER ADMINISTRAÇÃO LTDA

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Editais de Notificação de Limpeza de Calçada N. 394
De 24 de Junho de 2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome
05.088.002.00	PAULO DO AMARAL
05.108.005.00	SUELY LEO VELLOCE

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 395
De 24 de Junho de 2024

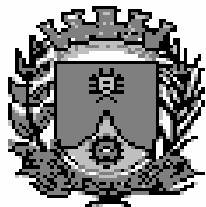
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome
05.088.002.00	PAULO DO AMARAL
06.496.023.00	ROSANE LIMA RODRIGUES

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 396
De 24 de Junho de 2024

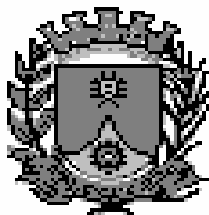
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da **Lei Municipal 7733/2012** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome
09.280.013.00	ALEXANDRE AUGUSTO DE MORAES
06.270.015.00	ARIOVALDO DOS SANTOS
05.007.014.00	FORTUNATO FERREIRA FILHO
09.222.014.00	MACFRUTAS COMERCIO DE FRUTAS LTDA

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 397
De 24 de Junho de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS FROUXOS. OD 44510 END: AV. EUCLIDES CUSTÓDIO DE LIMA, 140, - LATERAL COND. FONTE PREMIUM, CENTRO COORD: -21.77803; -48.17535
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS FROUXOS OD 44511 END: RUA PROF. DORIVAL DE OLIVEIRA, 195, CENTRO COORD: -21.77761; -48.17555
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS FROUXOS , MUITO BAIXOS. (CANTEIRO CENTRAL) OD 44507 END: AV. FRANCISCO ARANHA DO AMARAL, 725, CENTRO COORD: -21.77932; -48.17591
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS SOLTOS AMARRADOS AO POSTE (CANTEIRO CENTRAL) OD 44509

		END: AV. FRANCISCO ARANHA DO AMARAL, 967, DEFRONTE / CANTEIRO CENTRAL, CENTRO COORD: -21.77927, -48.17828
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS SOLTOS E FROUXOS. OD 44505 END: RUA NOVE DE JULHO , 1900, CENTRO COORD: -21.78154, -48.17768
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	HÁ DOIS POSTES DE MADEIRA COM BASES FIXADAS NA SARJETA. OD 44772 END: R. CLEMENTE DE SOUZA PINHO, 273, VILA DONOFRE - VILA XAVIER COORD: -21.77589; -48.15526

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 613 DE 24 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 583 de 26 de abril de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) DEBORA DE FATIMA GIMENES SCHMIDT, portador(a) do RG nº 336135130 para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM Referência 63 da Tabela I do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 005/2023, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por decurso do prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 69 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, sem que o candidato nomeado tenha tomado posse do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 24 (vinte e quatro) de junho de 2024(dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

BB 1048919

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7316/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 15 de JULHO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 15 de JULHO de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site da Prefeitura Municipal de Araraquara, na página principal clique no ícone “licitações” > “licitação e contratos” > “licitação e contratos” > “Portal da transparência – Planejamento e Finanças”. Ou através do link <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos>.

Araraquara, 24 de JUNHO de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO 2 – PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE N.º 02

CONCORRÊNCIA Nº 023/2023 - RETIFICADO

PROCESSO Nº 5240/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31.171/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

Tendo em vista solicitação da empresa CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A, quanto a disponibilização da documentação das empresas habilitadas, uma vez que as mesmas encontram-se disponibilizadas no site do Município, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, vem, através desta, REITERAR que após analisados todos os documentos de Habilitação das empresas COBRAPE Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, Planal Engenharia Ltda, Consórcio INFRA ARARAQUARA, Hidroconsult Consultoria, estudos e Projetos Ltda, GEOMÉTRICA Engenharia de Projetos Ltda, CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A, Ambiente Brasil Engenharia Ltda e Consórcio Maubertec - ENGEPLAN, inclusive com respaldo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano, **RESOLVE:**

Habilitar todas as empresas acima citadas para a segunda fase do processo, ou seja, abertura dos envelopes n.º 02 – Proposta Técnica, para o dia 02 de JULHO de 2.024, às 10:00 horas, desde que não haja interposição de recursos.

Araraquara, 24 de junho de 2024.

PAULO EDUARDO DA SILVA

Subcomissão de Licitação - Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

COMUNICADO – ABERTURA DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 019/2024

PROCESSO Nº 6665/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CER PROFESSORA LOURDES APPARECIDA CARVALHO PRADA, SITUADA NA AVENIDA CARLOS ALBERTO FRAGNANI Nº 830, PARQUE RESIDENCIAL VALLE VERDE -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.000028/2024-15, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

Venho através deste convocar na ordem de classificação, a empresa MARENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, e as demais interessadas para abertura do envelope de habilitação, **dia 25 de junho de 2024 às 10 horas**, na Secretaria Municipal da Educação.

O recurso fora julgado e as demais licitantes, renunciaram às contrarrazões.

Araraquara, 24 de junho de 2024

Priscila Cristina Zovico
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1901 | documentoslicitacao@educararaquara.com

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
PROCESSO 1DOC Nº 3659/2024
BB Nº 1047897

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA, SUBSTITUIÇÃO E REFORMA DO PISO DA QUADRA ESPORTIVA DA EMEF RAFAEL DE MEDINA CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Tendo em vista um equívoco encontrado, no item 4.3 do processo licitatório em epígrafe, retifica-se o edital para o seguinte termo:

Onde se lê:

4.2. As propostas serão recebidas até dia e horário previstos no preâmbulo deste edital, devendo ser ~~elaboradas através de modelo próprio (ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA)~~ e apresentadas em conformidade com os critérios a seguir especificados.

4.3. O licitante DEVERÁ anexar a proposta de preços ~~através da opção DOCUMENTOS, em arquivo no formato zipfile (.zip), cujo tamanho não poderá exceder 15 MB (quinze megabytes).~~

LEIA-SE:

4.2. As propostas serão recebidas até dia e horário previstos no preâmbulo deste edital, devendo ser apresentadas em conformidade com os critérios a seguir especificados.

4.3. O licitante DEVERÁ anexar a proposta de preços com seu valor numérico de acordo com a solicitação da plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/licitacao>.

Araraquara, 24 de junho de 2024.

Priscila Cristina Zovico
Agente de Contratação